



LIGA ACADÊMICA DE GENÉTICA HUMANA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO
ASSIS GURGACZ

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS LIGA ACADÊMICA DE
GENÉTICA HUMANA – LAGH 2026.2



(45)998323339 ligalagh@hotmail.com

LIGA ACADÊMICA DE GENÉTICA HUMANA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO
ASSIS GURGACZ





A LIGA ACADÊMICA DE GENÉTICA HUMANA, vinculada à da Faculdade Assis Gurgacz, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar de suas atividades.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/HxLQUmjVxeDZt9Pt6>, no período **25 de julho 2026 a 03 de agosto de 2026**. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente os seguintes dados: nome completo, período que cursará no semestre 2026.2, CPF e telefone para contato, além de anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 7,00 (dez reais)**, via PIX (chave CPF: **356.928.308-92**), em nome de **Ana Cláudia da Silva Assis**. Não serão aceitas inscrições realizadas ou concluídas após o término do prazo estabelecido neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Podem se inscrever acadêmicos de medicina da Faculdade Assis Gurgacz que estejam cursando **a partir do 2º período** e tenham concluído as disciplinas de: Biologia Celular, Genética e Anatomia.

Será fornecido no site do centro acadêmico e também no Instagram o estatuto da LAGH para que todos os inscritos conheçam as normas que regem esta liga. A aprovação no processo seletivo não caracteriza de forma nenhum qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá em nenhum momento e em nenhuma hipótese recurso trabalhista contra a LAGH.

A aprovação do acadêmico na prova garante sua permanência nas atividades da LAGH pelo período de até 2 (dois) anos. Para realização da inscrição no processo seletivo o candidato deverá **pagar o valor simbólico de R\$ 7,00 reais** o comprovante deverá ser anexado no formulário de inscrição juntamente com as outras informações.

2. ATIVIDADES

As atividades da liga serão teóricas, práticas e científicas. As atividades teóricas serão compostas por seminários, discussões, mesas redondas, aulas e revisões de literatura. As aulas serão ministradas às **quartas-feiras às 19:30 horas**, seguindo o cronograma de aulas pré-estabelecidos pela presidência que será exposto em uma aula de apresentação.

As aulas poderão ser ministradas em dois formatos, presencial e on-line. É obrigatória a **presença em no mínimo 75%** das reuniões que serão ministradas durante o semestre, sendo abonadas faltas que tenham justificativas. Para receber o certificado de participação, o acadêmico deverá permanecer ativo durante 6 meses.

3. SELEÇÃO

Serão destinadas ao processo seletivo **10 vagas**. Serão selecionados os primeiros colocados, com base nas maiores notas, desde que sejam superiores a 6,0. A prova de seleção contará com 20 questões objetivas. Os critérios de desempate são: período mais avançado, idade e ordem alfabética, respectivamente. Se surgem vagas após o início das atividades, seja por afastamento ou desistência, essas serão preenchidas pelos suplentes,





que serão os 3 primeiros colocados depois dos aprovados. A prova será realizada no dia **14 de agosto de 2026**, nas dependências do centro acadêmico Assis Gurgacz, em sala **Á DEFINIR SERÁ ENVIADA VIA WhatsApp**. A duração da prova será de 1 hora, não sendo tolerados atrasos maiores que 10 minutos, podendo ser o atraso motivo de desclassificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A lista contendo os acadêmicos aprovados será divulgada até o **dia 15 de agosto** por meio do Instagram oficial da liga ligalagh@hotmail.com As atividades terão início no dia **20 de agosto de 2026** e prosseguirão durante o período letivo de 2026.2

5. SUGESTÃO DE ESTUDOS

- Genética Humana
- Doença Genéticas
- Doenças raras de origem genética
- Disautonomias
- Genética na prática clínica
- Prevenção, educação e promoção da saúde

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras**. Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

GRIFFITHS, A. J. F. et al. **Introdução à Genética**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

JORDE, L. B.; CAREY, J. C.; BAMSHAD, M. J. **Genética Médica**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021.

Orientador da LAGH
Rafael Rauber
Presidente da LAGH
Ana Cláudia da Silva Assis Rosa
Vice-presidente da LAGH
Sabrina Estefani Assad

